

PORTARIA Nº 004/2024 de 02 de janeiro de 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares ao servidor **Gilberto Trombetta**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Técnico em Agropecuária**, matrícula nº 810, atuando na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo de 27 de dezembro de 2021 a 26 de dezembro de 2022, para serem gozadas no período de 02 a 31 de janeiro de 2024 (30 dias de férias).

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 02 de janeiro de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal